



BNP PARIBAS

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
BNP PARIBAS ACTION MASTER FI AÇÕES**

CNPJ/MF: 12.241.282/0001-06

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS ACTION MASTER FI AÇÕES**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O fundo é destinado a investidores em geral.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo precípua do FUNDO é proporcionar a seus cotistas elevados retornos absolutos no longo prazo, através de uma gestão ativa de carteira de investimentos concentrada no mercado acionário. A alocação do FUNDO deverá obedecer as limitações previstas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange à categoria a que o FUNDO pertence.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. O FUNDO tem como política de investimento a alocação preponderante em ações de companhias abertas que apresentem sólidos modelos de negócio e geração de caixa positiva, governança corporativa e qualidade na gestão, selecionadas a partir de análises fundamentalistas, com o objetivo de buscar para seus cotistas, a longo prazo, rentabilidade positiva, podendo para tanto não perseguir correlação significativa com qualquer índice de ações.
 - b. O fundo pode:



Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	33.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	10.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento adicional mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	16:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	Não há
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil seguinte ao da disponibilização dos recursos. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia subsequente contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,02% a.a. sobre o PL do Fundo.
Taxa de entrada	Não há

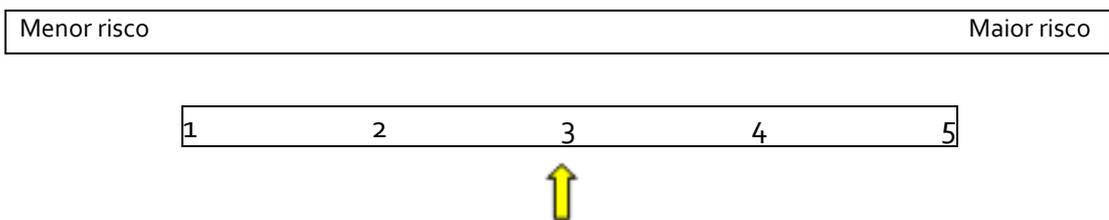


Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.66% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 93,022,887.35** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98.82% do Patrimônio líquido
Títulos públicos federais	0.33% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0.20% do Patrimônio líquido
Derivativos	0.08% do Patrimônio líquido

6. **RISCO (2):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE (3)(4):**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 6.71% no mesmo período o índice IBVSP variou 13.98%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Ano	Rentabilidade (líquida de	Variação percentual do	Contribuição em relação ao IBVSP
-----	---------------------------	------------------------	----------------------------------



	despesas, mas não de impostos)	IBVSP	(Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência)
2024	-3.62%	-1.77%	-151.29%
2023	16.93%	22.28%	-5.35%
2022	5.51%	4.69%	0.83%
2021	-14.29%	-11.93%	-116.54%
2020	4.70%	2.92%	1.79%

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IBVSP	Contribuição em relação ao IBVSP (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência)
Setembro	-2.77%	-3.08%	-89.02%
Agosto	4.97%	6.54%	-1.57%
Julho	5.02%	3.02%	1.99%
Junho	2.43%	1.48%	0.95%
Mai	-3.68%	-3.04%	-117.47%
Abril	-4.34%	-1.70%	-160.72%
Março	-0.18%	-0.71%	197.05%
Fevereiro	0.22%	0.99%	-0.77%
Janeiro	-4.77%	-4.79%	-99.48%
Dezembro	5.48%	5.38%	0.10%
Novembro	9.49%	12.54%	-3.05%
Outubro	-4.24%	-2.94%	-130.79%
12 meses	6.59%	13.08%	-6.50%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,158.90 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 28.04 (vinte e oito reais e quatro centavos).



- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 6.20 (seis reais e vinte centavos).
9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 18.59	R\$ 30.98
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 312.41	R\$ 579.53

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos e externos, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client,



a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: (11) 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br
- c. **Reclamações:** mesadeatendimento@br.bnpparibas.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence.



BNP PARIBAS

Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.